



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 2 DE 2026

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo inicial do concurso público (art. 37, III da CRFB/1988) para melhor atender os anseios desta Edilidade e manter a continuidade do serviço público;

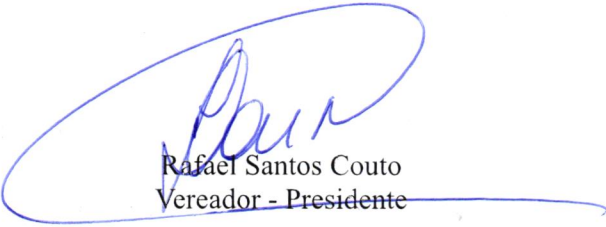
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes do RICMBP:

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Este ato dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público n.º 01/2023 da Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, para mais 2 (dois) anos.

**Art.2º.** Este ato entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, 1º de abril de 2026.



Rafael Santos Couto  
Vereador - Presidente